



RESOLUÇÃO CGDEX Nº 01, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Aprova a inclusão dos municípios de Gurupá, Portel e São Félix do Xingu na área de abrangência do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu – PDRSX.

O COMITÊ GESTOR DO PDRSX – CGDEX, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 3º do Decreto no 10.729, de 23 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Oficializar a inclusão dos municípios de Gurupá, Portel e São Félix do Xingu, do estado do Pará, na área de abrangência do PDRSX, conforme aprovado na 12ª Reunião Ordinária do CGDEX, realizada em 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução será encaminhada para análise da Secretaria-Executiva do CGDEX e providência de revisão do decreto do PDRSX.